

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos aos meses de **novembro e dezembro de 2023**, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONCRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **passivo concursal**.
3. O **passivo tributário**.
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2023 com destaque para os meses de **novembro e dezembro**, organizada da seguinte forma: (A) Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; (B) Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; (D) Índices de Liquidez; (E) Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
6. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano**; e
7. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$)

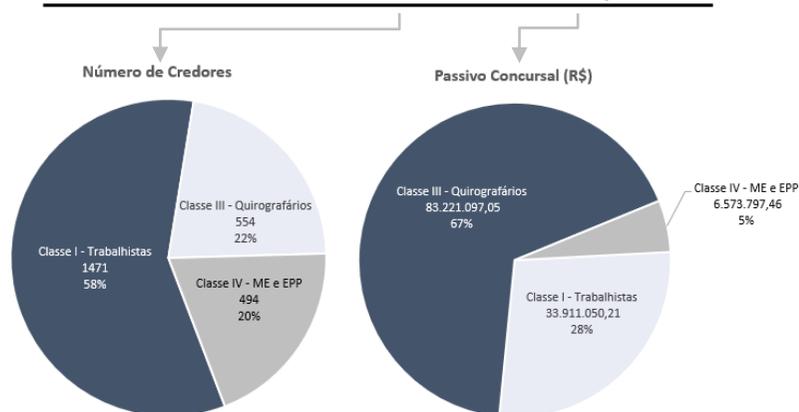
1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Conceserv totaliza R\$ 123 milhões. No total, a empresa possui 2.525 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	1471	33.911.050,21	5%
Classe II - Garantia Real	-	-	0%
Classe III - Quirografários	554	83.221.097,05	91%
Classe IV - ME e EPP	494	6.573.797,46	4%
Total	2519	123.705.944,72	100%



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 49% concentram-se nos 15 credores da classe quirografários destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor
BPS Capital Participações Societárias S.A.	R\$ 16.390.856,34
Lepta Gestora de Crédito Ltda	R\$ 13.396.637,39
CSN Cimentos Brasil S.A.	R\$ 7.279.874,71
Across Recuperação de Crédito Ltda	R\$ 5.008.862,24
Raizen Combustíveis S.A.	R\$ 4.809.200,06
Fernando Teixeira de Azevedo Junior	R\$ 2.550.788,86
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Da Industria Exodus Institucional	R\$ 2.026.526,00
Riuma Mineracao Ltda	R\$ 1.921.115,28
Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 1.247.420,24
Man Latin America Industria e Comercio de Veiculo Ltda	R\$ 1.198.182,69
Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A.	R\$ 1.138.593,56
Stock Distribuidora de Petroleo Ltda	R\$ 1.076.336,79
Cimento Tupi S/A	R\$ 951.325,46
Territorial Sao Paulo Mineracao Ltda	R\$ 827.679,36
Cgmp-Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.	R\$ 807.510,68
Total	R\$ 60.630.909,66

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

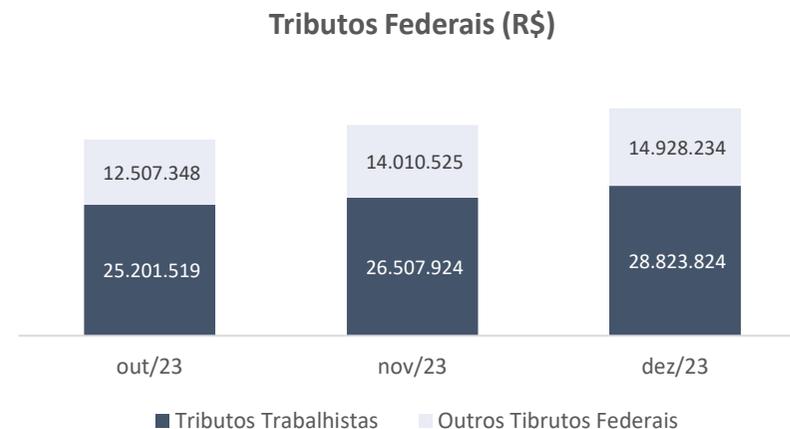
A dívida tributária total da Recuperanda atingiu R\$ 144.874.071,32 ao fim do período exposto, aumentando R\$ 1,7 milhões e R\$ 3,1 milhões em novembro e dezembro, respectivamente. A estrutura do passivo tributário é detalhada a seguir:

Em aberto			
Tributos Federais	out/23	nov/23	dez/23
IRRF (pessoa física)	368.407	387.082	488.759
IRRF (pessoa jurídica)	9.653	6.822	8.364
PIS/COFINS/CSLL	12.129.288	13.616.621	14.431.110
Total	12.507.348	14.010.525	14.928.234
Tributos Trabalhistas	out/23	nov/23	dez/23
INSS (retido)	144.588	108.175	108.173
INSS	20.929.391	22.139.828	24.455.730
FGTS	4.127.540	4.259.921	4.259.921
Total	25.201.519	26.507.924	28.823.824
Tributos Municipais	out/23	nov/23	dez/23
ISS (retido)	20.652	23.390	24.220
ISS	112.003	92.879	139.428
Total	132.655	116.268	163.647
Total de Tributos em Aberto	37.841.522	40.634.717	43.915.705
Parcelado			
Parcelamentos Tributários	out/23	nov/23	dez/23
Parcelamento ISS CP	50.031	50.031	46.817
Parcelamento ISS LP	276.365	272.464	268.563
Parcelamentos PGFN CP	17.719.844,61	18.518.731,68	19.807.329,93
(-) Juros parcelamentos PGFN CP	(320.447,08)	153.577,92	166.376,08
Parcelamentos PGFN LP	82.539.910,39	80.996.682,75	79.453.455,11
(-) Juros parcelamentos PGFN LP	(1.241.421,52)	1.228.623,36	1.215.825,20
Total de Tributos Parcelados	99.024.283	101.220.111	100.958.366
Passivo Tributário Total	136.865.805	141.854.828	144.874.071

3.1 Tributos em aberto

3.1.1 Tributos Federais

Os tributos federais somam R\$ 43 milhões em dezembro e se concentram, em maior grau, sobre os encargos trabalhista (66%), conforme aduz o gráfico abaixo:



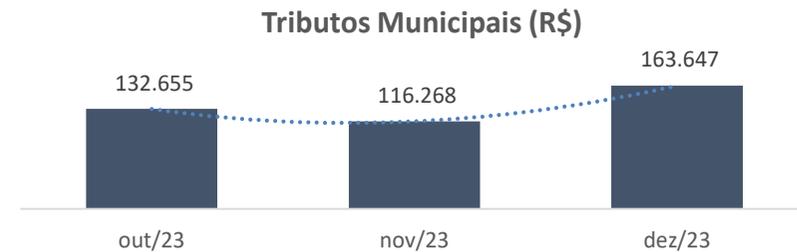
As principais variações do trimestre correspondem ao aumento de ‘INSS a Recolher’ (R\$ 3,5 milhões) e ‘Cofins a Recolher’ (R\$ 1,8 milhão). Conforme afirma a Recuperanda, (i) compondo o saldo de INSS (R\$ 17,4 milhões), constam R\$ 12 milhões de tributos inscritos em dívida ativa, e (ii) os saldos supracitados carecem de correção monetária.

A Administração Judicial questionou a empresa sobre a perspectiva de regularizar os débitos mencionados anteriormente. Em resposta, a empresa afirmou estar em fase final de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio da Transação Individual, com previsão de finalização até dezembro de 2023. A Administração Judicial questionou a empresa sobre os motivos de não ter concretizado a regularização em dezembro.

A Recuperanda não forneceu relatórios fazendários para corroborar os saldos e movimentações acima expostas, restando prejudicada ratificação dos valores documentados pela Concresev.

2.1.2 Municipais

As dívidas tributárias municipais em aberto se dão exclusivamente por ISS, e somam R\$ 163.647,47 em dezembro, conforme o gráfico:



O saldo é composto por ISS retido (15%) e ISS a Recolher (85%), de modo que o segundo é regularmente apurado e quitado mensalmente, conforme extratos bancários e razão analítico da Recuperanda.

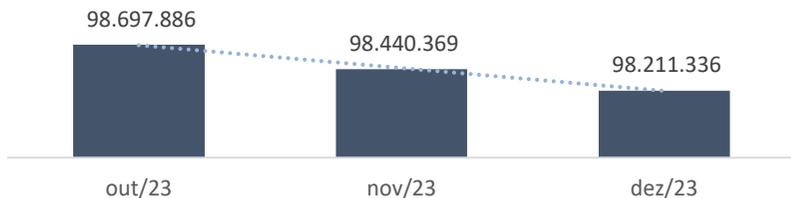
Vale ressaltar que a falta de resposta da Concresev às solicitações da Administração Judicial quanto aos relatórios fiscais junto às prefeituras deixa os saldos carentes de ratificação.

2.2 Tributos Parcelados

2.2.1 Parcelamentos Federais

Os parcelamentos federais totalizaram R\$ 98.211.335,92 em dezembro, indicando redução média de R\$ 243 mil nos meses de novembro e dezembro de 2023, conforme reflete o gráfico abaixo:

Parcelamentos Tributários Federais (R\$)



Foi observado nos registros contábeis e nos extratos bancários da Conereserv o pagamento de dívidas totalizando R\$ 866 mil em novembro e R\$ 323 mil em dezembro. Os pagamentos incluem parcelas mensais e os respectivos juros incorridos. No entanto, a Recuperanda não forneceu relatórios fiscais com os valores detalhados, o que impossibilitou análise detalhada das operações.

2.2.1 Parcelamentos Municipais

As dívidas decorrentes do parcelamento de ISS totalizam R\$ 315.379,99 em dezembro, mostrando uma redução média de R\$ 5 mil em relação aos meses de outubro e novembro, devido aos pagamentos das parcelas referentes às competências avaliadas.

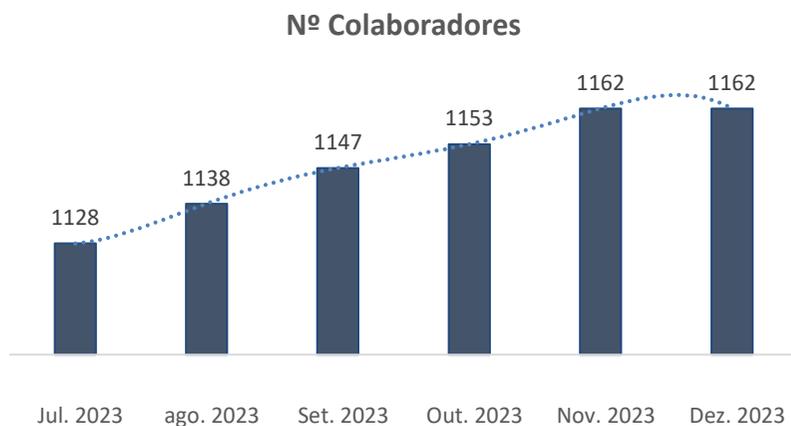
Parcelamentos Tributários Municipais (R\$)



É importante ressaltar que os valores e movimentações dessa rubrica carecem de ratificação documental, apesar das solicitações persistentes da Administradora Judicial à Recuperanda.

4. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Em dezembro, a Conceserv manteve o número de funcionários em folha, finalizando o período com 1162 empregados, conforme expressa o gráfico:



Apesar do quadro de funcionários se manter constante, houve decréscimo na força de trabalho da empresa em dezembro, decorrente, sobretudo, do aumento do número de funcionários em período de férias em dezembro, conforme expressa o quadro a seguir.

Situação Empregados	out/23	nov/23	dez/23
Sit. Normal	987	1.009	888
Férias	58	45	156
Afastados	57	63	61
Demitidos	51	45	57
Total	1.153	1.162	1.162
<i>Proventos totais</i>	<i>5.692.549</i>	<i>5.808.287</i>	<i>6.480.340</i>

Cumprе destacar o aumento de R\$ 672 mil na soma total de proventos na Recuperanda durante o período avaliado, mesmo com a estabilidade no quadro de colaboradores.

O aumento pode ser atribuído principalmente ao impacto do número de colaboradores em período de férias. No mês de dezembro, os pagamentos de 1/3 de férias e, em médio grau, os avisos indenizatórios contribuíram substancialmente para o aumento, como indicado nos documentos de folha de pagamento da Conceserv.

5. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

ATIVO

Balço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Ativo Circulante		82.801.308	90.024.295	75.750.106
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1	20.058.647	20.788.463	12.683.008
Clientes e Outros Recevíveis	1.2	69.718.342	76.207.491	70.116.785
Outros Créditos		733.823	737.846	659.818
(-) Contas Retificadoras	1.3	(7.709.505)	(7.709.505)	(7.709.505)
Ativo Não Circulante		59.447.654	59.262.132	71.637.673
Realizável a Longo Prazo	1.4	35.971.486	36.446.890	36.539.377
Investimentos	1.5	3.000.000	3.000.000	11.000.000
Imobilizado	1.6	20.229.429	19.569.936	23.854.423
Bens Intangíveis	1.6	240.877	239.444	238.012
IR Diferido	1.7	5.861	5.861	5.861
Total		142.248.961	149.286.427	147.387.779

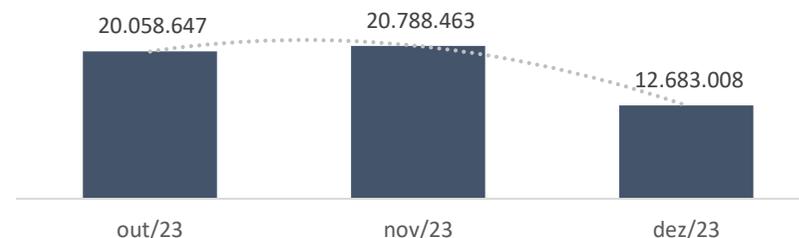
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores em disponibilidades da empresa se mantiveram em torno de R\$ 20 milhões em novembro, contudo refletem decréscimo de R\$ 8 milhões (39%) em dezembro, conforme aduz o gráfico:

Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)



A partir dos extratos bancários parcialmente disponibilizados, foi possível analisar apenas 12% do saldo contabilizado pela Conereserv. Os principais valores da rubrica estão em aplicações financeiras, e foram substancialmente responsáveis pela diminuição global de caixa e equivalentes.

Caixa e Equivalentes	out/23	nov/23	dez/23	Varição
Caixa	22.026	19.341	18.412	(929)
Bancos	4.639.779	2.748.244	2.559.257	(188.987)
Aplicações Finan.	15.396.843	18.020.879	10.105.339	(7.915.540)
Total	20.058.647	20.788.463	12.683.008	(8.105.455)

Conforme o razão analítico da Recuperanda, os valores movimentados na rubrica incluem recebimentos regulares e adiantamentos de clientes,

enquanto os gastos são destinados a fornecedores, folha de pagamento, impostos, manutenção de veículos, equipamentos, entre outros.

Além da redução no saldo geral da rubrica, notou-se diminuição de 25% nas movimentações totais nos meses de novembro e dezembro comparado a outubro. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos da redução tanto no saldo quanto nas operações bancárias, e aguardará as respostas para os próximos relatórios.

Destaca-se que dentro do saldo de 'Investimentos', encontram-se R\$ 9,9 milhões em valores junto ao Banco Money Corp. Conforme o extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda, onde observou-se que o valor está alocado em moeda estrangeira. Questionada sobre o indexador e a frequência de atualização dos saldos, a empresa afirmou que os valores são indexados em dólar e atualizados mensalmente.

1.2 Clientes e outros recebíveis

A rubrica se estrutura da seguinte forma:

Clientes e outros recebíveis		out/23	nov/23	dez/23
Clientes nacionais	(i)	44.225.398	49.372.855	46.715.894
Direitos Creditorios a Receber		36.535	36.543	37.542
Adiantamentos a empregados	(ii)	1.679.764	1.906.179	435.245
Adiantamentos a fornecedores	(iii)	23.711.108	24.826.378	22.862.567
Tributos a recuperar		65.536	65.536	65.536
Total		69.718.342	76.207.491	70.116.785

O saldo global avaliado tem valor máximo em novembro (R\$ 76,2 milhões) e decréscimo de 8% no mês de dezembro, somando R\$ 70,1 milhões. Os principais valores e variações se dividem, em maior grau, nas três contas sintéticas abaixo:

I - Clientes

A subconta é composta por duplicatas descontadas e valores a receber de clientes, conforme expressa o quadro:



A conta 'Clientes Nacionais' reflete o valor total dos recebíveis da empresa. Por outro lado, a conta '(-) Duplicatas Descontadas', que é redutora do ativo da empresa, representa o valor líquido das duplicatas que foram antecipadamente descontadas. Segundo a empresa, a taxa média de desconto das duplicatas é de 1,7%.

A análise do razão analítico da Recuperanda revela que os principais valores da rubrica estão associados a receitas de concretagem, locação de equipamentos e descontos de duplicatas.

Portanto, atribui-se (i) o aumento da rubrica em novembro ao crescimento de 6% (R\$ 5,5 milhões) nas receitas operacionais registradas na conta sintética em relação ao mês anterior e (ii) o decréscimo global em dezembro ao aumento de 5% (R\$ 2,4 milhões) no desconto de duplicatas.

A empresa apresentou anteriormente (set/23) aumento substancial nos saldos da rubrica e, ao ser questionada sobre os fatores que teriam impulsionado o crescimento repentino, afirmou que as operações estavam dentro da normalidade e descartou a influência de causas externas no aumento. Além disso, a Conereserv foi questionada sobre o

índice de antecipação de recebíveis à época, tendo em vista os valores recebidos na competência avaliada.

Em retorno, a empresa esclareceu que possui grande quantia de compensações de adiantamentos, o que significa que os valores não necessariamente representavam pagamentos recebidos de clientes naquela competência.

Quanto às antecipações de recebíveis, afirmou que realiza elevado volume de descontos de títulos para gerenciar a necessidade de capital de giro, especialmente devido aos prazos estendidos de recebimento.

II – Adiantamentos a Empregados

Composta por adiantamentos diversos aos colaboradores da empresa, a rubrica aduz decréscimo de 77% (R\$ 1,4 milhão) em dezembro, refletindo liquidação dos compromissos relacionados a adiantamentos de 13º salário, conforme sazonalidade inerente à competência avaliada.

III - Adiantamentos a Fornecedores

Compondo 33% do valor total de 'Clientes e Outros Recebíveis', a subconta expressa aumento de R\$ 1,1 milhão (5%) em novembro e decréscimo de R\$ 1,9 milhão (8%) em dezembro, conforme expressa o quadro abaixo:

Adiantamento a Fornecedores	out/23	nov/23	dez/23
Adiantamento a Fornecedores	15.419.578	16.557.486	14.593.675
Adiantamentos para Investimentos	197	197	197
Bloqueio Judicial	25.663	3.024	3.024
Adiantamento Material de Terceiros	4.481.562	4.481.562	4.481.562
Debitos Bancarios Indevidos	3.784.109	3.784.109	3.784.109
Total	23.711.108	24.826.378	22.862.567

A variação se dá, quase que exclusivamente, sobre a conta ‘Adiantamento a Fornecedores’, cujos saldos mensais foram ratificados por meio dos relatórios de controle interno da empresa.

A elevada soma de valores adiantados, conforme explicado pela Recuperanda, é proveniente da situação de recuperação judicial, incorrendo na necessidade de as compras dos principais insumos (cimento, pedra e areia) serem realizadas de forma antecipada.

Analisada a variação em outubro de 2023, a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos fatores que incorreram na operação de revogação das compras, porém a empresa não ofereceu resposta elucidativa ao caso, afirmando tratar-se de cancelamento de adiantamentos ou compensações efetuadas.

Anteriormente, a Recuperanda foi instada a se manifestar a respeito de um empréstimo na soma de R\$ 3,2 milhões lançado na conta

‘Adiantamento a Fornecedores’, bem como movimentações realizadas valor de R\$ 4,4 milhões dentro da conta “Adiantamento Material de Terceiros”. Contudo, apesar de repetidas solicitações, não apresentou elucidação aos casos.

1.3 Contas retificadoras

As contas retificadoras, avaliadas em R\$ 7,7 milhões, permaneceram estáveis ao longo do ano de 2023, destacando-se pelo crédito de liquidação duvidosa. A quantia foi determinada com base no saldo de dezembro de 2022, conforme detalhado na tabela fornecida pela Conereserv:

Base Dezembro / 2022	% Perda Estimada PCLD		
A Vencer	67.073.210,75	3%	2.012.196,62
10 - Vencimento até 5 Dias	263.342,26	3%	7.900,27
11 - Vencimento Entre 06 e 15 dias	233.692,11	3%	7.010,76
12 - Vencimento Entre 16 e 30 dias	437.676,17	3%	13.130,29
13 - Vencimento Entre 31 e 45 dias	132.581,42	3%	3.977,44
14 - Vencimento Entre 46 e 90 dias	1.741.911,82	5%	87.095,59
15 - Vencimento Entre 91 e 120 dias	480.474,95	15%	72.071,24
16 - Vencimento Maior que 120 dias	4.542.269,45	20%	908.453,89
Vencimento acima de 181 dias	9.500.414,28	50%	4.750.207,14
Total	84.405.573,21		7.862.043,24
Provisão de PCLD - Contábil		12,75%	7.985.992,54

A Recuperanda explicou que optou por criar uma estimativa anual para o exercício de 2023, evitando ajustes mensais recorrentes que poderiam afetar o desempenho financeiro. Em vez disso, a empresa escolheu uma taxa única abrangendo o ano todo. Diante da divergência entre os valores da tabela fornecida e os contabilizados, a Conereserv comprometeu-se a investigar o esclarecer os motivos por trás da disparidade.

A Recuperanda esclareceu que, quando os títulos se tornam incobráveis, são removidos da conta de provisão e uma série de medidas são então adotadas, incluindo comunicação de cobrança, negativação no Serasa, apontamento para protesto, terceirização da cobrança e, em último caso, cobrança judicial. Os valores a serem baixados são controlados nas contas a receber; assim, quando um cliente realiza o pagamento, a baixa é feita diretamente nessa conta. Quando não há mais possibilidade de cobrança, a baixa é registrada contra a conta de provisão.

1.4 Realizável a Longo Prazo

Os saldos da rubrica se concentram em maior grau na conta ‘Clientes Nacionais’, sendo essa exclusivamente responsável pelas variações do trimestre avaliado, conforme aduz o gráfico:

Realizável a Longo Prazo	out/23	nov/23	dez/23
Depósitos Judiciais	116.391	116.391	116.391
Clientes Nacionais	35.855.095	36.330.499	36.422.986
Total	35.971.486	36.446.890	36.539.377

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Conforme expressa o razão analítico da empresa, em novembro o saldo de clientes nacionais acresceu R\$ 475 mil puramente por reclassificação de ativos advindos do polo ativo circulante da Recuperanda, enquanto em dezembro o aditamento da conta advém substancialmente de R\$ 315 mil em receitas de locação de equipamentos.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto aos motivos de parte dos ativos circulantes passarem para o não circulante na competência de novembro.

1.5 Investimentos

Os investimentos aditaram, em dezembro, o total de R\$ 8 milhões referente a investimento inicial em empresa coligada da Conereserv, nominada CCS Upi S/A, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda. Os demonstrativos da subsidiária integral foram solicitados, porém ainda não disponibilizados pela Conereserv. Além disso, a companhia tem contabilizado R\$ 3 milhões correspondente a caução de garantia oriundo de contrato firmado entre as empresas Conereserv Concreto S/A e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamento S/A. A rubrica findou o período analisado com saldo total de R\$ 11 milhões.

1.6 Imobilizado e Bens intangíveis

O ativo imobilizado e intangível da empresa apresentou decréscimo de 3% em novembro e acréscimo de 22% (R\$ 4,2 milhões) em dezembro, findando o período analisado com saldo total de R\$ 23,8 milhões, conforme apresenta o quadro:

Imobilizado	out/23	nov/23	dez/23	Varição
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.845.221	6.845.221	6.845.221	-
(-) Amortização benfeitorias	(862.602)	(915.609)	(968.615)	(53.006)
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	-
Equipamentos de informática	828.462	828.462	828.462	-
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	-
Instalações	901.476	901.476	901.476	-
Máquinas e equipamentos	99.170.604	99.093.997	99.430.444	336.447
Móveis e utensílios	1.069.578	1.069.578	1.069.578	-
Terrenos	780.000	780.000	4.709.500	3.929.500
Veículos	168.810.989	168.118.334	168.308.482	190.148
(-) Depreciações	(258.716.315)	(258.553.540)	(258.672.142)	(118.602)
Total	20.229.429	19.569.936	23.854.423	4.284.487

Intangível	out/23	nov/23	dez/23	Varição
Intangível	546.294	546.294	546.294	-
(-) Amortizações	(305.417)	(306.850)	(308.283)	(1.433)
Total	240.877	239.444	238.012	(1.433)

O decréscimo registrado no mês de novembro se deve à baixa nos ativos imobilizados no valor de R\$ 1,1 milhão, impactando negativamente o saldo da rubrica. No entanto, durante o mesmo período, foram contabilizados R\$ 141 mil em novas máquinas e equipamentos, além de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

R\$ 228 mil referentes à correção de baixa de ativo do mês de setembro de 2023.

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda as notas fiscais e quaisquer outros documentos que comprovem as movimentações mencionadas. Novas análises serão reportadas nos próximos relatórios.

Do aumento do ativo imobilizado em dezembro de 2023, observou-se que R\$ 3,9 milhões correspondem à aquisição de um imóvel em Contagem/MG. Segundo o contrato de compra e venda, o pagamento será feito através de R\$ 2 milhões pagos no ato da assinatura do contrato e os outros R\$ 2 milhões serão pagos em 10 parcelas fixas de R\$ 203.650,00 cada. Além disso, no mesmo mês, a empresa adquiriu um carro no valor de R\$ 720 mil e máquinas e equipamentos diversos totalizando R\$ 435 mil. Também foram realizadas alienações de caminhões e equipamentos, totalizando R\$ 628 mil em dezembro de 2023. A Conereserv disponibilizou as notas fiscais de todas as transações de bens móveis, ratificando a contabilização no razão analítico da empresa.

A Recuperanda foi questionada quanto ao emprego do veículo adquirido nas rotinas da empresa e as respostas serão abordadas nos próximos relatórios.

1.7 IR Diferido

A Conereserv informou que os valores de "IR Diferido" estão segregados das demais contas de impostos por refletirem as diferenças temporárias entre ativos e passivos. A Recuperanda afirma que *“isso exige que esses valores sejam diferidos, uma vez que não se relacionam diretamente com as operações regulares da empresa”*.

E, que o montante de R\$ 5,8 mil corresponde a diferença temporária de exercícios anteriores. Logo, a Conereserv, assim que calcular o Imposto de Renda (IR), considerará o saldo na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Passivo Circulante		145.568.095	151.452.860	151.572.234
Empréstimos e Financiamentos	2.1	17.474.520	17.247.465	16.486.848
Fornecedores	2.2	14.279.875	14.781.687	17.756.370
Obrigações Trabalhistas	2.3	39.363.855	41.329.138	38.810.933
Obrigações Tributárias	2.3	12.784.591	14.234.969	15.200.054
Parcelamentos Curto Prazo	2.3	17.449.429	18.415.185	19.687.771
Outras Obrigações	2.4	43.220.768	44.449.650	42.967.464
Créditos Recuperação Judicial		995.059	994.766	662.793
Passivo Não Circulante		197.852.769	195.386.088	193.342.789
Exigível a Longo Prazo	2.5	99.881.358	97.414.678	95.371.378
Outros Contas a Pagar		2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial		95.780.351	95.780.351	95.780.351
Patrimônio Líquido		(219.040.119)	(219.040.119)	(219.040.119)
Capital Social		13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas		1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados		(233.795.136)	(233.795.136)	(233.795.136)
Total		124.380.746	127.798.829	125.874.904

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Empréstimos e financiamentos

Apresentando decréscimo constante ao longo do trimestre avaliado, a conta de ‘Empréstimos e Financiamentos’ findou dezembro com saldo de R\$ 16.486.848,32 milhões no mês de dezembro, conforme demonstra-se a seguir:

Empréstimos e financiamentos		out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos e financiamentos	(i)	7.711.004	7.696.452	7.681.900
Empréstimos capital de giro	(ii)	8.354.553	8.442.085	7.949.079
Fundos de investimento	(iii)	4.867.451	4.591.256	4.363.116
(-) Juros s/ empréstimos e financiamentos		(3.457.877)	(3.482.328)	(3.507.247)
(-) Juros s/ empréstimos capital de giro		(611)	-	-
Total		17.474.520	17.247.465	16.486.848

I - Empréstimos e Financiamentos

A rubrica apresentou diminuição de R\$ 14,5 mil nos meses de novembro e dezembro de 2023. Conforme demonstra o razão analítico da Recuperanda, as variações são resultado de pagamentos médios mensais feitos pela Conereserv, totalizando R\$ 655 mil em dívidas bancárias. Além disso, foi contabilizado, em média, R\$ 640 mil de compromissos de longo prazo para o passivo circulante. Em outras palavras, os valores registrados não representam novas dívidas, mas sim reorganização contábil dos empréstimos e financiamentos existentes.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à variação no volume de operações, porém a empresa não se manifestou, pelo que o questionamento será reiterado.

II - Empréstimos Capital de Giro

Verificou-se que a principal movimentação na conta em análise, segundo o razão analítico fornecido pela Recuperanda, corresponde à obtenção de recursos junto ao Banco Daycoval, totalizando aproximadamente R\$ 3,5 milhões, os quais são regularmente quitados no mês seguinte.

Além disso, destaca-se que ocasionalmente a empresa efetua pagamentos de outras dívidas bancárias na mesma conta, como R\$ 66 mil ao banco BMP Money Plus em novembro de 2023 e R\$ 562 mil ao Banco Sofisa em dezembro de 2023, conforme revelado pelos extratos bancários e razão analítico fornecidos pela empresa.

Apesar da persistência da Administradora Judicial em questionar a Conereserv sobre as circunstâncias envolvendo a obtenção do crédito de R\$ 5 milhões em setembro de 2023, a empresa não ofereceu resposta ao questionamento em nenhuma das oportunidades.

III - Fundos de Investimentos

Mensalmente, a Recuperanda realiza o pagamento de dívidas extraconcursais de fundos de investimentos. Nos meses de novembro e dezembro, a Conereserv efetuou pagamentos de empréstimos,

totalizando R\$ 504.355,19. Não foram contraídas novas dívidas durante esse período, resultando em um saldo de R\$ 4.363.115,87 ao final da competência analisada.

2.2 Fornecedores

O saldo devido a fornecedores expressa constante crescimento no trimestre avaliado, com aumento substancial no mês de dezembro (20%), findando período com soma de R\$ 17 milhões, conforme aduz o gráfico:



A variação de dezembro decorre, em maior grau, da contabilização relacionada ao terreno adquirido em dezembro, conforme discutido no item ‘1.6 Imobilizado e Bem Intangíveis’ do presente relatório.

Segundo o razão analítico fornecido pela Recuperanda, as novas dívidas são predominantemente compostas por custos de prestação de serviços,

representando em média 45% do total, e pela compra de Diesel, correspondendo a 10%.

A Conereserv afirma que o saldo contabilizado em fornecedores diz respeito exclusivamente a dívidas extraconcursais de títulos ainda não compensados na virada do mês. No entanto, ao ser indagada sobre o prazo médio de pagamentos, a empresa mencionou que, devido às antecipações de clientes, o cálculo é prejudicado, resultando em um prazo mais curto (7 dias).

2.3 Obrigações Tributárias

As análises atinentes ao passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos, foram contempladas no item “**2. Passivo Tributário**” do presente relatório.

2.4 Outras obrigações

Cobrando 34% do passivo total da Conereserv e no polo circulante da empresa, ‘Outras Obrigações’ reflete aumento de R\$ 1,2 milhão em novembro e decréscimo de R\$ 1,4 milhão em dezembro, findando o período avaliado com saldo total de R\$ 42.967.464,44, conforme aduz o quadro abaixo:

Outras Obrigações	out/23	nov/23	dez/23
Aluguel a Pagar	875.990	794.437	855.765
Pensao Alimenticia a Pagar	40.695	42.993	46.408
Adiantamento Clientes	42.304.083	43.612.220	42.065.291
Total	43.220.768	44.449.650	42.967.464

A conta principal da rubrica consiste em adiantamentos de clientes, cujos saldos têm oscilado ao longo do período avaliado. No entanto, as movimentações totais da conta, incluindo novas dívidas e compensações, demonstram decréscimo contínuo, refletindo redução no volume total de operações, conforme evidenciado no gráfico:

Movimentação Adiantamentos de Clientes (R\$)



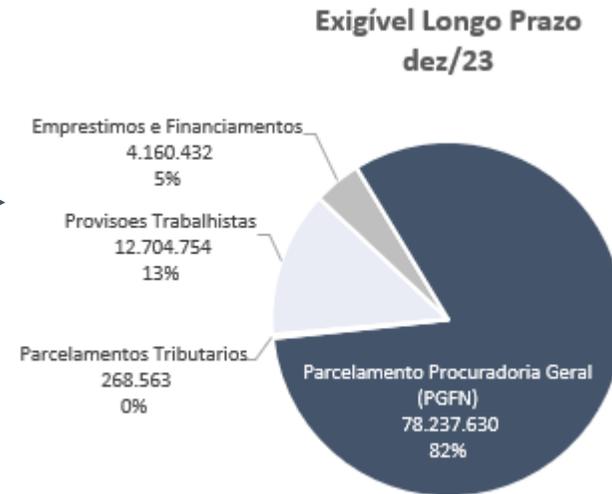
Ressalta-se que os saldos totais de adiantamentos de clientes são respaldados por relatório de controle interno da Recuperanda. No entanto, em dezembro, o relatório apresentou divergência de R\$ 46 mil em relação ao valor contabilizado. Diante disso, a Administração Judicial

questionou a empresa sobre a natureza da diferença e retomará o assunto nos próximos relatórios.

2.5 Exigível a Longo Prazo

Em dezembro, a rubrica somou R\$ 95.371.378,19, refletindo decréscimo mensal médio de 2%, na monta de R\$ 2,2 milhões em novembro e dezembro de 2023, conforme aduz o gráfico:

Exigível a Longo Prazo	out/23	nov/23	dez/23
Provisões Trabalhistas	13.477.789	12.880.509	12.704.754
Empréstimos e Financiamentos	4.828.715	4.493.645	4.160.432
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	81.298.489	79.768.059	78.237.630
Parcelamentos Tributários	276.365	272.464	268.563
Total	95.371.378	97.414.678	95.371.378



A variação decorre, sobretudo, (i) das reduções em “Empréstimos e Financiamentos”, decorrente da movimentação do passivo não circulante para o circulante, e (ii) “Parcelamentos Procuradoria Geral (PGFN)”, discutidos no item “**2. Passivo Tributário**”, que juntas, computam 95% do saldo total da rubrica. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o motivo das provisões trabalhista não terem diminuído em dezembro. As respostas serão reportadas nos próximos relatórios.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
Receitas brutas	3.1	60.493.520	62.452.195	57.966.291
(-) Deduções		(5.773.270)	(5.931.512)	(5.625.426)
Receitas líquidas		54.720.251	56.520.683	52.340.865
Custos	3.3	(47.085.809)	(45.518.554)	(44.190.692)
Lucro bruto		7.634.442	11.002.129	8.150.173
Despesas operacionais	3.4	(5.453.759)	(5.363.483)	(6.279.093)
Despesas comerciais		(708.709)	(705.779)	(637.180)
Despesas administrativas		(5.173.882)	(5.442.079)	(6.190.035)
Despesas tributária		(143.986)	(167.324)	(201.918)
Outras despesas operacionais		(14.112)	(14.588)	-
Outras receitas operacionais	3.2	586.930	966.287	750.041
Resultado operacional		2.180.683	5.638.646	1.871.080
Resultado financeiro	3.5	(3.111.350)	(2.019.265)	(1.845.803)
Despesas financeiras		(3.396.500)	(2.377.193)	(2.173.783)
Receitas financeiras		285.150	357.929	327.980
Resultado antes IR/CSLL		(930.666)	3.619.382	25.277
IR/CSLL		-	-	-
Resultado líquido	3.6	(930.666)	3.619.382	25.277

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas Brutas

As receitas brutas apresentam aumento de R\$ 1,9 milhões (3%) em novembro e decréscimo de R\$ 4,4 milhões (7%) em dezembro, conforme indica o gráfico:



A empresa registra que, em média, 94% de suas receitas brutas provêm dos serviços de concretagem, enquanto os 6% restantes são provenientes da locação de equipamentos. Durante os meses de novembro e dezembro de 2023, houve aumento de 11% nas vendas de serviços de concretagem em comparação com meses anteriores.

No entanto, durante esse mesmo período, os valores de descontos concedidos por receitas realizadas aumentaram significativamente: 62% (R\$ 12 milhões) em novembro e 134% (R\$ 18 milhões) em dezembro, em relação ao mês de outubro. A Administração Judicial questionou a Recuperada sobre o motivo e retomará o tópico nos relatórios seguintes.

3.2 Outras Receitas Operacionais

Apresentou acréscimo de 65% (R\$ 379 mil) em novembro de 2023 e decaiu R\$ 22% (R\$ 216 mil) em dezembro de 2023. A oscilação nos saldos ocorre em virtude de as receitas serem decorrentes de alienações de veículos e equipamentos, conforme discutido no item “1.6 Imobilizado e Intangível” do presente relatório.

3.3 Custos

Os custos diminuíram nos meses de novembro e dezembro de 2023 respectivamente na monta de R\$ 1,5 milhões e R\$ 1,3 milhões, cobrindo em média 83% da receita líquida, conforme resume-se na tabela abaixo:

Custos sobre receitas	out/23	nov/23	dez/23
Receitas líquidas	54.720.251	56.520.683	52.340.865
Custos	47.085.809	45.518.554	44.190.692
%	86%	81%	84%

Os custos se arranjam através de 4 (quatro) contas sintéticas:

Custos sobre receitas	out/23	nov/23	dez/23
Custo Da Prestacao De Servicos	25.924.096	27.398.474	24.229.483
Custo - Mao De Obra Direta - Mod	5.278.722	4.979.877	4.530.789
Encargos Sociais	1.229.919	1.255.219	1.005.995
Gastos Gerais De Servicos - Ggs	14.653.072	11.884.984	14.424.426
Total	47.085.809	45.518.554	44.190.692

Em novembro os custos decresceram, substancialmente, pela redução em ‘Gasto Gerais de Serviço’, precisamente, pela retração nos gastos com diesel (R\$ 1,2 milhão) e manutenções de veículos e equipamentos (R\$ 738 mil), conforme detalhado no razão analítico da Recuperanda.

Já em dezembro, a redução nos custos ocorreu principalmente nos custos diretos da prestação de serviços. Diante das variações, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os fatores operacionais que contribuíram para as mudanças e reportará as eventuais explicações nos próximos relatórios.

Anteriormente (out/2023), foi observado um aumento pontual nos custos com vale-refeição e manutenções. Ao ser questionada, a empresa explicou que foi em razão da falta de provisionamento da despesa no mês anterior, pois as notas chegaram com atraso, o que impactou o resultado de outubro.

3.3 Despesas operacionais

As despesas operacionais apresentaram um crescimento constante ao longo do período avaliado, aumentando em R\$ 289 mil em novembro de 2023 e R\$ 699 mil em dezembro de 2023, totalizando uma média de R\$ 6,6 milhões em dispêndios no bimestre citado, conforme demonstrado no quadro:

Despesas operacionais	out/23	nov/23	dez/23
Despesas comerciais	708.709	705.779	637.180
Despesas administrativas	5.173.882	5.442.079	6.190.035
Despesas tributária	143.986	167.324	201.918
Outras despesas operacionais	14.112	14.588	-
Total	6.040.689	6.329.770	7.029.133

Dentre as despesas operacionais, os principais saldos e movimentações concentram-se na conta sintética ‘Despesas Administrativas’:

Despesas Administrativas	out/23	nov/23	dez/23
Despesas Trabalhistas	1.442.467	1.374.834	2.294.907
Encargos Sociais	220.688	361.709	191.702
Despesas Gerais Administrativas	3.220.029	3.581.915	3.583.443
Despesas Indedutíveis	290.697	123.621	119.984
Total	5.173.882	5.442.079	6.190.035

O aumento em novembro ocorreu principalmente nas despesas gerais e administrativas, com destaque para os gastos com confraternizações, que aumentaram em R\$ 315 mil (294%) no mês avaliado.

Já em dezembro, o crescimento foi liderado pelas despesas trabalhistas, que tiveram três aumentos significativos: (i) Vale Refeição, com um acréscimo de R\$ 719 mil (581%); (ii) Aviso prévio e Indenizações, com aumento de R\$ 177 mil (8989%); e (iii) 13º Salário, com um aumento de R\$ 112 mil (175%).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Diante dessas variações, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os fatores que os impulsionaram.

A Administração Judicial também indagou a Recuperanda sobre a redução nos serviços de terceiros (PJs), no valor de R\$ 987 mil, identificada no mês de outubro, e está aguardando resposta.

3.4 Resultado financeiro

O resultado financeiro expressou o seguinte comportamento no período:



A diminuição no prejuízo líquido dos resultados financeiros decorre da redução com despesas de juros diversos em novembro R\$ 700 mil (30%) e em dezembro R\$ 446 mil (52%), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

3.5 Resultado líquido

A empresa aponta lucro líquido nos meses de novembro e dezembro de 2023, com destaque para o mês de novembro cuja monta do resultado foi de R\$ 3,6 milhões, conforme expressa o gráfico abaixo:



O resultado positivo da empresa decorre do aumento nas receitas em novembro de 2023, enquanto em dezembro o lucro decorre da redução nos custos com a prestação de serviços.

6. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs²:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conceserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

² [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Em 15 de janeiro de 2024, a Administradora Judicial foi cientificada pela companhia que a COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74, passou a ter atividade “considerando locação contra a própria Conereserv e contratação através de licitação junto à Prefeitura de SP”.

Esta auxiliar então solicitou à Recuperanda que passe a disponibilizar, mensalmente e dentro do fluxo de envio de documentos e informações já existente, os demonstrativos contábeis e extratos das contas mantidas pela subsidiária integral da Recuperanda (CBC), de modo a viabilizar a fiscalização de suas atividades.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal
- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)³
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

³ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ⁴

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

⁴ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão
- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

No mês de junho de 2023 foram realizados pagamentos de credores trabalhistas no montante de R\$ 101.525,87 (de acordo com a planilha e comprovantes encaminhados pela Recuperanda) referente a créditos que vieram a ser reconhecidos por habilitações/impugnações recentemente julgadas:

27

Trabalhistas	Valor (R\$)
Leo Aparecido de Souza Neris	13.765
Aparecida de Fátima Esteves de Queiroz	5.480
Edgar Bispo dos Santos	20.159
Coser Advocacia e Consultoria	29.061
Saraiva & Amaral	33.061
Total	101.526

Os comprovantes das parcelas pagas até o momento podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Os pagamentos relativos a primeira parcela foram registrados até o mês de junho de 2023, totalizando R\$ 384.727,99.

No mês de dezembro de 2023, foram realizados pagamentos relativos a 2ª parcela anual (2/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP), no valor de R\$ 274.443,68, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 659.171,67 destinado aos credores das classes III e IV.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1039842-97.2019.8.26.0100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/02/2024 às 18:28 , sob o número WJMJ2403843840. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060825-20.2019.8.26.0100 e código gxL5PNcy.

Credor	Valor (R\$)
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPOR	14
ALLMED SERVICOS MEDICOS SS LTD	147
ALPHATRADE FIDCNP	407
AMERICA NET LTDA	72
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PA	1.302
APARECIDO MIGUEL PEREIRA DA SI	1.737
AREAL DURAU LTDA - EPP	646
ARMAC LOGACAO, LOGISTICA E SER	587
ATHUAR MEDICINA E SEGURANCADO	9.930
ATIVAFROTALOCAES DE EQUIPAM	686
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS	157
BANCO BRADESCO SA	5.072
BARBARA VIANA MOREIRA ANDRADE	1.130
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79
BELLAWARE SISTEMAS	8.143
BRADESCO SAUDE	511
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENT	3.202
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI	6.467
CANIL ROTT GOLD LTDA	188
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COME	2
CCM CAMARAS E ACESSORIOS DE BO	95
CELIO MARCOS RODRIGUES INSPECA	3
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME	8.438
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	300
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROL	1.338
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNE	5.244
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO	4.467
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E	519
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA	204
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.863
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRET	177
CONCRESERV C S LTDA	14.100
CONSTRUTERRA LOCA O E TERRAPL	93
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	2.933
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE	832
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	179
CSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS L	7.374
DAVIDSON COELHO CAMPOS	31
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS	1.855
DEGRAUS ANDAIMES MAQUINAS E EQ	8
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES	165
DESENTUPIDORA BETEL LTDA	36
DIPESUL VEICULOS LTDA	175
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PE	770
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	307
ELEKTRO REDES S.A.	106
ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELET	1.573
ELKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA	869
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO	4.364
EMBU SA ENGENHARIA E COMERCIO	9.505

Credor	Valor (R\$)
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.009
EXTERMINEX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	7.330
FANAL SAO PAULO COMERCIO DE DERIVADOS DE	7.455
FERRARI DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56
FESACO COMERCIAL DE FERRO E AC	1.027
FORCE QUIMICA LTDA ME	245
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	377
G S MENDONCA COMERCIO DE PECAS	185
GAPLAN CAMINHOS LTDA	11
GCR MAQUINDUSTRIA E COMERCIO D	219
GEORGE LUIZ BERRETTA	186
GOOD CESTA BASICA LTDA	135
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CO	1.586
HM LUTFALA ADEQUACAO CONSTRUCA	104
HUMBERTO MASSON	44
ICONIC LUBRIFICANTES S/A	235
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS E	205
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	5.750
IRANILDO DA SILVA FARIA LANCH	152
ISD MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	2.200
ITAU UNIBANCO S/A	998
JAIME T MOURA	188
JAIR MAXIMO TORRES	78
JAQUELINE IARA GALVAO DOS SANTOS	578
JS PECAS E EQUIPAMENTOS EIRELL	119
JULIO CESAR NEPONUCENO	331
KAIOPA EQUIPAMENTOS LTDA	275
KIDDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	1.866
LAPONIA SUDESTE LTDA	72
LEILA TRUGILHO LOZANO	104
LIDIANE CRISTINA SILVA SANTOS	1.122
LIEBHERR BRASIL LTDA	33
LOCADORA MENDES	34
LOCALIZA RENT A CAR S/A	514
LUNA LOCAOES E TRANSPORTES LI	363
M.B.M COMUNICACAO VISUAL	26
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS L	158
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	644
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E	10.416
MARCELLA CARLOS FERNANDEZ CARD	37
MARIA ELAINE DA SILVA GONCALVE	37
MBV - MINERACAO BELA VISTA LD	225
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR D	376
MINERA O BARUERI LTDA	3.070
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.992
MOLAS CACIQUE LTDA	1.056
MOOTRAT PECAS PARA TRATORES LT	51
MWE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO	588
NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA	2

Credor	Valor (R\$)
PANIFICADORA FLOR DO BELVALT	36
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	1.023
Pedreira Engenharia Ltda	1.601
PEDREIRA ICA LTDA	1.083
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.335
PEDREIRAS BAHIA LTDA	3.254
PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRU	3.375
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PE	99
PNEUSOLA RECAPAGEM LTDA - EPP	88
POLYRUBBER LTDA	213
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA	1.122
RADAR BORRACHAS	7.242
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.303
REALTRAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	43
RENAN MONTANARI DE LIMA	226
RIUMA MINERACAO LTDA	20.075
RODOQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE PROD. QUIMICOS	1.067
RODRIGO GOMES DOS SANTOS	223
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	396
RIF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA - EPP	1.185
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E	373
SANDMIX MINERACAO LTDA	184
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ES	3
SIKA S.A	1.460
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS	11.898
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE	34
SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34
SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA	38
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	158
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUST	40
SOTREQ S/A	11.885
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLE	9.596
SUL LESTE CASA DOS CARDANS LTD	406
TABELONATO PROTESTO DE TITULOS PODER JU	184
TALITA RODRIGUES PEDROSO	317
TANARA COMERCIO DE LUBRIFICANT	1.850
TERRITORIAL SAO PAULO MINERACA	9.119
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS	119
THERMO-TEC SERVI OS AUTOMOTIVO	119
TICKET SOLUCOES HDFTG S/A	2.463
TOTVS SA	2.485
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E	3.376
TRANSRIO CAMINHOS ELDRADO	86
TRANSFER TERRAPLENAGEM LTDA	97
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	7
TREVODARIO - TRANSPORTE E COME	35
UNI-BAL BALANCAS LTDA EPP	1.384
URBE LOGACAO INDUSTRIA E COMER	1.359
USITORNO IND. E COM DE PECAS T	65
VALFLEX FERRAMENTAS E EQUIPAME	155

Credor	Valor (R\$)
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - M	13
VITORIA PNEUS LTDA EPP	345
VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA	5
VR BENEFICIOS	2.226
VULCAMIX VULCANIZACAO E COMERC	167
WAGNER BORCES GIUDICE JUNIOR -	16
Total - 2ª Parcela da 1ª modaldade de pgtos	274.444

Credor	Valor (R\$)
Totvs S/A	2.894
Alessandra R. Martins	6.447
Pedrita Planejamento	3.930
Itaú Unibanco S/A	1.162
Total - 1ª Parcela da 1ª modaldade de pgtos	14.433

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

A Recuperanda também apresentou informações acerca da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis da Companhia e do procedimento definido para que os credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) exercessem o direito de subscrição dos referidos títulos, de modo a viabilizar o cumprimento da 2ª modalidade de pagamento do PRJ, correspondente a 90% do valor dos créditos.

A assinatura dos boletins de subscrição deveria ter sido realizada presencialmente na sede da Recuperanda, até o dia 23 de junho de 2023.

Até o momento foram assinadas as escrituras a seguir relacionados, segundo informou a companhia:

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS LTDA
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
MINERACAO BARUERI LTDA
RODRIGO ANCONA LOPEZ LARRABURE
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA
LUNA LOCACOES E TRANSPORTES LIMITADA EPP
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA
FORCE QUIMICA LTDA
VOLKSWAGEN
TESHEINER CAVASSANI E GIACOMAZI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos operacionais da Concresev localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer de **fevereiro de 2023**, conforme demonstram os registros fotográficos a seguir.

➤ UNIDADE BARUERI



➤ UNIDADE GUARULHOS



➤ UNIDADE ITAQUERA



➤ UNIDADE LIMÃO



➤ UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO



➤ UNIDADE SANTO AMARO



➤ UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO



➤ UNIDADE TABOÃO



➤ SEDE

